CÂMARA MUNICIPAL
ITAPETINGA-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 49/77 de 27 de abril de 1977.

"Concede o Título de Cidadão da Cidade Itapetinga Bahia".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, ela promulga e manda publicar, para os devidos fins, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da cidade de Itapetinga ao Sr. Deputado Federal Henrique Brito Filho.

Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene para este fim convocada especialmente.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Resolução correrá pela verba Orçamentária da Câmara onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 20 de maio de 1977.

Zildo Carvalho de Oliveira
-Presidente-

Geovaldo Campos Rodrigues
1º Secretário

José Gama da Silva Sobrinho
2º Secretário